



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1343, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Autoriza a oferta regular a cada dezoito meses do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL, pelo Campus Nova Venécia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo nº 23159.000694/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta regular a cada dezoito meses do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL, pelo Campus Nova Venécia, na modalidade a distância, com 160 (cento e sessenta) vagas e carga horária de 380 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir da data da entrada em vigor e início da produção de efeitos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 3 de junho de 2024.

JADIR JOSE PELA
Reitor